



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 100/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente à Secretaria Municipal de infraestrutura e Transportes que seja realizado mutirão com a finalidade de resolver o problema da falta de água no município, seja na zona rural, seja na zona urbana.**

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente somos informados da falta de água em diversas localidades e bairros da cidade, sendo que a maioria das vezes o problema é originado pela queima da bomba, deixando a população desprovida de abastecimento de água, importantíssima no cotidiano das famílias, principalmente diante do atual quadro de estiagem que assola a região. O problema se estende também aos pequenos criadores de animais. O mutirão se destina a dar solução rápida e adequada à situação, que afeta enormemente o cotidiano da população atingida sendo que a solução na maioria das vezes se resume da troca das bombas. Para tanto é necessário que o município adquira os equipamentos em quantidade suficiente para atender à demanda e estoque e que haja equipe apta a proceder rapidamente na resolução do problema.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de outubro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos